



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 1924 /2011

L I D O
Em 24/5/2011
Pista
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 ODEBCTMAT

Em 25/05/11
Eliana Pedrosa
Iamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria da iluminação pública em todo Núcleo Rural Córrego do Arrozal, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a melhoria da iluminação pública em todo Núcleo Rural Córrego do Arrozal, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores do local, os quais lutam por melhorias na região, principalmente no que se refere à infra-estrutura básica e segurança.

A iluminação no Núcleo Rural Córrego do Arrozal é precária, e a Rua do Salão do Reino das Testemunhas de Jeová é um dos pontos que necessita especial atenção, pois está muito escura e precisa da implantação de dois postes.

A melhoria da iluminação no local mencionado contribuirá com a segurança dos moradores, uma vez que quando saem no período noturno ou retornam para suas residências, acabam enfrentando trechos completamente escuros nas ruas. A falta de iluminação pública adequada aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de estupros e todos os tipos de violência.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1924/2011
Folha Nº 01 B16